

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.

2. Convocação e Presença: Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros. Presente também nesta reunião o Sr. Eduardo Cozza Magrisso, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

3. Mesa: Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman

4. Ordem do Dia: **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras. **2)** Deliberar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2017, a 1ª distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos referente resultado apurado em 31/03/2016, proposto pela Diretoria. **3)** Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **4)** Deliberar sobre a proposta da Diretoria de alteração da estratégia de vendas dos produtos da Companhia na Argentina.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. O desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2017 e as respectivas informações financeiras.

5.2. A 1ª distribuição antecipada de JCP e dividendos, referente ao resultado apurado em 31/03/2017, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, **no valor de R\$99.078.060,63** (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma:

a) Em forma de JCP imputados nos dividendos obrigatórios, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de **R\$30.000.000,00** (trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,099763077 ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o valor líquido do JCP fica em R\$25.500.000,00 (vinte cinco milhões e quinhentos mil reais) e o valor líquido por ação de R\$0,084798615, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor.

b) Em forma de dividendos antecipados o valor de **R\$ 69.078.060,63** (sessenta e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,229714663 por ação (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor).

Os JCP e dividendos no valor total líquido de R\$94.578.060,63 serão **pagos aos acionistas a partir de 17/05/2017**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos JCP e dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 02/05/2017 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, ex-JCP e ex-dividendos a partir de 03/05/2017, na BM&FBOVESPA.

5.3. Resolveram a partir de maio de 2016:

Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 11/04/2016, na base mensal bruta de R\$15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) para cada conselheiro.

Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente a remuneração mensal bruta de R\$132.180,00 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta reais); para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$ 117.240,00 (cento e dezessete mil duzentos e quarenta reais) e para o Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e Financeiro a remuneração mensal bruta de R\$ 102.290,00 (cento e dois mil duzentos e noventa reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria.

5.4. A aprovação da proposta da Diretoria de alteração da estratégia de vendas dos produtos da Companhia na Argentina, de modo que os produtos passem a ser vendidos através de um distribuidor local e não mais através da subsidiária da Companhia, como vinha sendo feito até a presente data, ficando os Diretores desde já autorizados a praticar todos os atos e providências necessárias a esse respeito, inclusive a própria alienação da subsidiária Grendene Argentina S.A.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – demais membros do Conselho de Administração e Eduardo Cozza Magrisso – membro do Conselho Fiscal.

7. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 27 de abril de 2017.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34